### **PLANO DE TRABALHO**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Márcio Bins Ely
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 55.000,00

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: CONSELHO GE: CLUBES DE MÃES (CGM)	RAL DE	CNPJ: <b>93.016.533/000</b>	1-42
Endereço: Avenida Baltazar de Garcia nº 2132	Oliveira	E-mail: conselhogeraldemãe s@gmail.com	Site: -
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91150-000	DDD/Telefone: 5199534-0831
Conta Corrente <sup>1</sup> : 06.558.770.0.9		Banco:041 Banrisul	Agência: 0257
Nome do Representante Legal: Mar	cia dos Sa	ntos Hampe	
Identidade/Órgão Expedidor: 80	04223544	CPF: 677.178.450-91	DDD/Telefone: 5199534-0831
Endereço: Av. João Walling, n. 810, bairro Passo D'Areia, CEP 91340-0		E-mail: hampeddigital5	7@gmail.com

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- 3.1 Ano de fundação: 22 de março de 1969
- 3.2 Foco de atuação: Movimento constituído de Clubes de Mãe, coordenados por um Conselho de Clubes de Mães do Município, tendo como filosofia a "PROMOÇÃO INTEGRAL DA MULHER.
- 3.3 Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Todos os anos existe o encontro de coordenadoras dos Clubes de Mães, bem como existe a legislação que colocou no calendário da cidade (última semana de agosto) como a semana municipal dos Clubes de Mães. As olímpiadas estão na 23ª edição, sempre sendo organizada e coordenada por esta instituição.
- 3.4 Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 850 pessoas em todo Rio Grande do Sul

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização do encontro de Coordenadoras de Municípios filiados a esse movimento, momento em que é traçado um plano de trabalho anual. É necessário acolhimento com hospedagem, alimentação e transporte das coordenadoras e coordenadoras adjuntas;

Semana Estadual de Clubes de Mães, gerenciado pelo Conselho Geral de Clubes de Mães (CGM) em Porto Alegre, e Grande Porto Alegre, em Municípios filiados são Coordenados

<sup>1.6 –</sup> Objeto: Organização do Encontro Anual de Coordenadoras dos Municípios do Rio Grande do Sul; Semana Estadual de Clubes de Mães; Assembleia Geral do Conselho Geral de Clubes de Mães e Olimpíada Amadora de Clube de Mães

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

pelos Conselhos, que fazem parte desse Movimento. São realizadas palestras, atendimentos através de profissionais da área da saúde, advogados, psicólogos, fisioterapeutas e outros, também são feitas feiras de artesanato, brechós etc.

Assembleia Geral do Conselho Geral de Clubes de Mães (CGM), em que é apresentada a prestação de contas da entidade; premiação dos Clubes de Mães e Conselhos que; mandaram relatórios de suas atividades junto à comunidade que está inserido. Escolha da "Mãe do Ano", escolha essa feita através de leitura dos currículos feitos por um grupo de juradas convidadas, onde mostram seus trabalhos com a comunidade e seu Clube de Mães, são avaliadas. Homenagens a pessoas, entidades e parceiros voluntários que ajudam a entidade.

Realização da Olimpíada Amadora Estadual de Clubes de Mães, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das associadas de Clubes de Mães e fortalecer a unidade. Estimula o lado esportivo, social e cultural de todas as associadas que participam ativamente durante a olimpíada. São diversos os tipos de jogos. Há atrações culturais, em que as associadas apresentam.

- 4.2 Período de execução:
- a) Início: marco de 2025
- b) Término: novembro de 2025

#### 4.3 – Justificativa:

O encontro de clubes de mães e a realização de olimpíadas para elas têm como objetivos promover a integração, o empoderamento e o bem-estar dessas mulheres que desempenham papéis fundamentais em suas famílias e comunidades.

Principalmente, melhorar a qualidade de vida das associadas, fortalecendo a unidade do movimento, visando a integração e a socialização por meio de atividades esportivas, despertando o espírito de participação em competições esportivas, resgatando valores de unidade e participação.

Fortalecimento da Rede de Apoio: A interação entre diferentes clubes de mães permite a troca de experiências, desafios e soluções, criando uma rede de apoio fundamental para o enfrentamento das questões diárias.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: As olimpíadas oferecem uma oportunidade para que as mães se envolvam em atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar mental. A prática de exercícios é crucial para reduzir o estresse e aumentar a autoestima.

Desenvolvimento de Habilidades: As competições e atividades em equipe permitem que as mães desenvolvam habilidades como trabalho em grupo, liderança e comunicação, aspectos essenciais tanto na vida pessoal quanto profissional.

Valorização da Mulher: O evento celebra a força e a dedicação das mães, reconhecendo sua importância nas esferas familiar e social. Essa valorização contribui para o empoderamento feminino e a autoestima.

Fomento à Inclusão e Diversão: O encontro proporciona um espaço inclusivo, onde todas as mães, independentemente de suas habilidades, podem participar e se divertir, criando memórias e fortalecendo laços de amizade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Existe hoje cerca de 850 mulheres (60+) vinculadas aos CGM (Conselho Geral de Clubes de Mães). Há também uma grande rede de clubes que estão filiados a este movimento. Atualmente, há um reconhecimento por lei estadual e lei municipal da semana dos Clubes de Mães. Por outro lado, a entidade também é reconhecida como de utilidade pública, visto que gera grandes serviços a cidade de Porto Alegre, uma vez que induz a melhor qualidade de vida para as associadas e comunidade. Ressalta-se que existe uma importante obra social, que direciona e auxilia no desenvolvido humano e filantrópico das pessoas que com ele se relacionam.

Nesse sentido, as atividades que visam atingir com esta emenda são fundamentais para a estruturação do Conselho e as entidades que são filiadas a ele. Ou seja, o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades do Conselho tem relação direta com as atividades que se propõem a serem realizadas.

- 4.5 Forma de execução das atividades ou dos projetos: Encontros realizados por etapas.
- 4.6 Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Centro Vida Humanístico - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - secretaria, Porto Alegre - RS, 91150-000;

Clube de Mães 14 de Maio - R. Platão, 545 - Jardim Itu, Porto Alegre - RS, 91215-340

### 5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização de 5 encontros para as atividades descritas acima.	Quantidade de encontros realizados;	(Fotos e notas fiscais dos serviços e produtos contratados)

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	M ês 01	M ê s 0 2	Mês 03	M e s 0 4	M ê s 0 5	Mêso6	Mês 07	Mês 08	M e s o 9	Mê s 10	Mês 11	M ê s 1 2
1	Encontro de coordenador as	1	1	1º encontro	-	ı	ı	1			-	1	-
2	Encontro de coordenador as							2º Encontr o					
3	Semana Municipal de Clubes de Mães								3º Encont ro				
4	Assembleia											4° Encont ro	
5	Olimpíada											5° Encont ro	

### 7 - QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros o quanto ao cu meta		,	Prazo de atingimento da meta
5 encontros	5 encontros com 350 pessoas no mínimo	Quantidade realizados	de	encontros	dezembro de 2025

# 8 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 - RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 55.000,00
TOTAL:	R\$ <i>55.000,00</i>

### 8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- Equipe de limpeza	(R\$)
	- Contador	10.000,00
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- professores;	15.000,00
	- juízes de esportes;	Subtotal:
3. Material de consumo	- alimentação;	15.000,00
	- hospedagem;	Subtotal:
	- transporte	
	- material de expediente	
4. Material permanente	- computador	15.000,00
	- medalhas	Subtotal:
	- troféus	
	- material esportivo	
TO1	R\$ 55.000,00	

### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
de pessoal						
2. Serviços de	-	-	5.000,00	-	-	-
terceiros						
3. Material de	-	-	5.000,00	-	-	-
consumo						
4. Material	-	-	5.000,00	-	-	-
permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
de pessoal						
2. Serviços de	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
terceiros						
3. Material de	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
consumo						
4. Material	-	5.000,00	-	-	10.000,00	-
permanente						
TOTAL:						R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

### LEI Nº 11.833, DE 12 DE MAIO DE 2015.

### Declara de utilidade pública o Conselho Geral de Clubes de Mães.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Conselho Geral de Clubes de Mães, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2015.

José Fortunati, Prefeito.

Cleci Maria Jurach, Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt, Secretário Municipal de Gestão. 18/11/2024, 16:33 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCR	IÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 17/09/1973				
93.016.533/0001-42 MATRIZ		CADASTRAL					
NOME EMBRECARIA	-						
NOME EMPRESARIAL  CONSELHO GERAL DE C	LUBES DE MAES						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ( *********	NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>DEMAIS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 94.30-8-00 - Atividades de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e associações de defesa de direitos soc	ciais					
94.93-6-00 - Atividades de	iDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e organizações associativas ligadas à c esociativas não especificadas anteriorn						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Privado							
LOGRADOURO AV BALTAZAR DE OLIVE		NÚMERO COMPLEMENTO ********					
=		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS				
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3250-1693					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/10/2004				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **16:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1